



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04122023-TP, do processo licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº - TP 2023/003-CPSMQ, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ** CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, na pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco - Quixadá - Ceará CEP: 63.908-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.530.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, portador do CPF nº. CPF nº. 932.300.953-91 e RG: 2017020407-8 SSP CE, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA**, com sede à Rua Jose Barreto Parente, Nº 289, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-160, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.336.304/0001-12, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada por Manoel Tomas de Aquino Neto, CPF nº 510.769.773-91, representante ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS

1.1. Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original nº 01.04122023, supracitado referente ao processo licitatório tipo TOMADA DE PREÇOS Nº - TP 2023/003-CPSMQ, celebrado em 04 de dezembro de 2023, com vigência até 04 de dezembro de 2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTABILIDADE JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CE, tendo como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constituir objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **04 de dezembro de 2024**, conforme Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e em consonância com Parecer Jurídico, como também prevista na cláusula 4ª do instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato a correrão por conta da **Dotação Orçamentária** nº.: 0101 10 302 0403 **2.001**-Gerenciamento do Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos próprios do CPSMQ, consignado no Orçamento de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**



4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

4.2. E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Quixadá – CE, 03 de novembro de 2024.


Elistênio da Nóbrega Lima
Secretário Executivo
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**

CONTRATANTE

DAVID BARREIRA
CHAVES:4722565
3334

Assinado de forma digital
por DAVID BARREIRA
CHAVES:47225653334
Dados: 2024.12.03
12:18:56 -03'00'

PUBLIMAS ASSESSORIA E
PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA
CNPJ(MF): n.º 03.336.304/0001-12
Sr(a). David Barreira Chaves
CPF: nº 472.256.533-34

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Imaury Alves de Souza CPF Nº 033.783.883-66
2) Eduarda da Silva Pereira CPF Nº 055.438.393-54